



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 891/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 10 da Lei nº11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008;

Considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006;

Considerando a Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012;

Considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006 e, ainda, tendo em vista o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento;

RESOLVE

Conceder a Progressão por Capacitação, conforme anexo.

Pelotas, 10 de abril de 2017.

Marcelo Bender Machado
/Reitor



NOME DO SERVIDOR		CAMPUS			DE		PARA	VIGÊNCIA
MARCELO PAULO ELLWANGER	Lajeado	E	I	E	IV	07/03/2017		
PRISCILA MENDES PEREIRA	Reitoria	D	I	D	IV	03/04/2017		